



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Principal de Farmácia, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 2020.

ATA N.º 1

No dia três do mês dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista Principal de Farmácia, para a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por:

Presidente: Isabel Maria Reis Vieira, TSDT Coordenador de Farmácia do Centro Hospitalar e Universitário de São João, EPE;

1º Vogal efetivo: Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva, TSDT Coordenador de Farmácia do Centro Hospitalar do Medio Ave, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Luiza Susete Bernardino de Carvalho Morgado de Oliveira, TSDT Coordenador de Farmácia do Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.
- 2 Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção que constam do ponto 5 do aviso de abertura acima referido, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
- 3 Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.
- 4 Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.



Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos.

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso.

Relativamente ao segundo ponto o júri decidiu, por unanimidade, considerar os seguintes fatores de valoração a cada um dos métodos de seleção:

Prova pública de discussão de monografia: valoração de 100%:

A prova pública de discussão de monografia tem por objetivo avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher.

A prova terá a duração máxima de 60 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 9.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

A prova pública de discussão de monografia é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. publicar, no seu *placard*, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.

Os resultados da prova pública de discussão de monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos em seguida.

A prova pública de avaliação de monografia será avaliada de acordo com a grelha de avaliação que consta no anexo V da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, que se anexa a esta ata.

Os resultados da prova pública de discussão de monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pela Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva - 1.º vogal efetivo.

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos legal ou regulamentarmente, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal.

Conforme artigo 11 da Portaria 270/2020 é privilegiada a utilização de meios telemáticos, designadamente, vídeo ou teleconferência, na participação dos membros do júri nas respectivas reuniões, nos termos do artigo 5.º da Lei nº1-A/2020, de 19 de março e a prestação de provas pode, também, como previsto no artigo referido no número anterior, ser realizada por videoconferência, desde que haja acordo entre o júri e o respectivo candidato e as condições técnicas para o efeito.

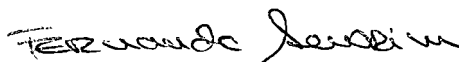
A presente ata é composta por 4 folhas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras 2 e assinada a 3 e 4), por todos os elementos efetivos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente:



O 1.º vogal efetivo:



O 2.º vogal efetivo:



ANEXO V**DISCUSSÃO DA MONOGRAFIA**

Cada um dos fatores da discussão da monografia é classificado por cada um dos elementos do Júri, numa escala de 1 a 5 pontos e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator.

Nome do Candidato:

Fatores	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Média Aritmética
A Apreciação do trabalho escrito Apresentação – 1 Conteúdo científico – 2 Forma – 1 Clareza - 1				
B Apresentação oral do conteúdo Pertinência do tema– 1 Fundamentos técnicos – 2 Método utilizado – 1 Conclusões - 1				
C Formas de apresentação oral Suportes de comunicação – 1 Coerência de apresentação – 2 Criatividade – 1,5 Tempo – 0,5				
D Capacidade de argumentação Pertinência e objetividade – 2 Rigor de apresentação – 3				
Total				
Assuntos abordados				

Data

Presidente Isabel Vieira 1º Vogal Fernando 2º Vogal _____
Luís